

Ofício n.º 279/GSC

Unaí (MG), 13 de novembro de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 53/2018, de sua autoria, que altera a Lei n.º 2.285, de 14 de abril de 2005, que “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Antidrogas – Comad –, institui o Programa Municipal Antidrogas – Promad – e o projeto Unaí sem Drogas e dá outras providências” e dispositivo da Lei n.º 3.074, de 23 de março de 2017, que “reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 12 de novembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênciā o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais